



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 208/2015

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Pécisio Vitor Sena Abrahão.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo PPG-A nº 050/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **Pécisio Vitor Sena Abrahão**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração em Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "Maturidade em Gerenciamento de Projetos: um estudo de caso em uma média empresa de base tecnológica", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração em Planejamento, Gestão e Avaliação do Desenvolvimento Regional**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 17 de novembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais